



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 787, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; o art. 6º da Resolução Consuni/Ufersa nº 5/2015, de 21 de maio de 2015, que trata da escolha dos membros titulares e suplentes para composição da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; a Portaria Ufersa/Gab nº 744, de 10 de dezembro de 2020, alterada pelas Portarias nº 8, de 5 de janeiro de 2022, e nº 553, de 14 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria nº 331, de 12 de março de 2024, e alterada pela Portaria nº 587, de 3 de maio de 2024, e Portaria nº 1.132, de 13 de agosto de 2024; o e-mail da servidora docente Arleide Meylan, enquanto Presidente da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Ufersa, encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 20 de maio de 2025, esclarecendo sobre a atualização da composição da referida Comissão de Ética Profissional, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os servidores Arleide Meylan, Adriano Rainer Almeida Carneiro, Sanderlir Silva Dias e Luciana Dantas Mafra da composição da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Ufersa.

Art. 2º Designar os atuais suplentes, os servidores Sebastião de Moraes Júnior e Jan Erik Mont Gomery Pinto, para serem titulares na composição da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Ufersa.

Parágrafo único. Designar o servidor Sebastião de Moraes Júnior para ser o Presidente da referida comissão, nos termos do art. 7º, § 2º, da Resolução Consuni/Ufersa nº 5/2015, de 21 de maio de 2015.

Art. 3º Designar os servidores Jeferson Santos Teixeira da Silva (titular), Cintia Raquel Duarte de Freitas, Rayane Cristina de Andrade Gomes e Gilcilene Lelia Souza do Nascimento (suplentes) para comporem a Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Ufersa.

Art. 4º A Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

- I - Sebastião de Moraes Júnior (Presidente);
- II - Jan Erik Mont Gomery Pinto (Titular);
- III - Jeferson Santos Teixeira da Silva (Titular);
- IV - Cintia Raquel Duarte de Freitas (Suplente);
- V - Rayane Cristina de Andrade Gomes (Suplente); e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

VI - Gilcilene Lelia Souza do Nascimento (Suplente).

§ 1º Permanece inalterado o mandato do membro designado no inciso I, a saber, de 3 (três) anos, a partir de 11 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria nº 331, de 12 de março de 2024, alterada pela Portaria nº 587, de 3 de maio de 2024, e pela Portaria nº 1.132, de 13 de agosto de 2024.

§ 2º Permanece inalterado o mandato do membro designado no inciso II, a saber, de 3 (três) anos, a partir de 3 de maio de 2024, nos termos da Portaria nº 587, de 3 de maio de 2024, e da Portaria nº 1.132, de 13 de agosto de 2024.

§ 3º Os membros designados nos incisos III ao VI cumprirão um mandato de 3 (três) anos, contados da emissão desta Portaria, a saber, 18 de junho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES